



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2.021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO APLICADOS À GESTÃO MUNICIPAL, conforme Anexos I, II, e III, no Município, por tempo determinado".

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 08/2.021, tipo menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa - GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ. (MF) nº 03.338.574/0001-62.

Jales - SP, em 20 de agosto de 2.021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 106/21 – Pregão Eletrônico 49/21 – Sistema de Registro de Preço 30/21. Objeto: Registrar preço para Contratação de Laboratório Bioquímico para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender aos usuários do SUS do Município de Jales, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global o único lote do certame a empresa São Roque Medicina Diagnóstico LTDA, portadora do CNPJ. nº 51.846.111/0001-54. Jales/SP, 06 de junho de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a empresa abaixo acordam proceder ao Registrar preço para Contratação de Laboratório Bioquímico para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender aos usuários do SUS do Município de Jales, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme descrição - Ata nº 95/21 - São Roque Medicina Diagnóstico LTDA – único lote do anexo I – Valor total R\$ 1.124.000,00. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales - SP, 18 de agosto de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 101/21 – Pregão Eletrônico 46/21 – Sistema de Registro de Preço 29/21. Objeto: Registrar Preço para aquisição de medicamentos para Atenção Básica e Ação Judicial, conforme Anexo I, para o período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preços os itens: 01, 11, 21, 26, 28 e 58 do anexo I a empresa Inovamed Hospitalar Ltda, portadora do CNPJ. nº 12.889.035/0001-02, os itens: 02 e 29 do anexo I a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, portadora do CNPJ. nº 67.729.178/0004-91, os itens: 03, 32 e 63, do anexo I a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ. nº 81.706.251/0001-98, o item: 04 do anexo I a empresa Valinpharma Comércio e Representações Ltda, portadora do CNPJ. nº 01.857.076/0001-09, os itens: 09 e 18 do anexo I a empresa Cirúrgica Olímpio Eireli EPP, portadora do CNPJ. nº 01.140.868/0001-50, os itens: 10, 22, 25,30 e 53 do anexo I a empresa Distribuidora de Medicamen-



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 107/21 – Pregão Eletrônico 50/21. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por lote na seguinte conformidade: o item nº. 01 à empresa, N.C Locações e Estruturas Para Eventos –, portadora do CNPJ (MF) nº. 30.511.245/000/-44. Jales-SP, 17 de agosto de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 89/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: N.C Locações e Estruturas Para Eventos - contratação de empresa especializada, para Locação/Montagem/Instalação e Manutenção 24 (vinte e quatro) horas dos equipamentos e iluminação, necessário à Decoração Natalina de 2.021 em diversos pontos da Cidade, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra - Assinatura: 17/08/21 - Vigência: 31/12/22 - Valor: R\$ 148.499,99.

### OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES EDITAL DE /NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

**MAURICIO COELHO ROCHA**, Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Jales, Estado de São Paulo, por meio deste, FAZ SABER, nos termos do art. 257, III do CPC, e do artigo 15 do Provimento nº 65 do CNJ, a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registral, tramita procedimento de registro de usucapião na qual figuram como usucapientes, Edson Barbosa, brasileiro, motorista, inscrito no RG nº 32.215.394-3-SSP/SP e CPF 919.779.836-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com Ana Maria de Oliveira, brasileira, do lar, inscrita no RG nº 21.993.861-SSP/SP e CPF 133.454.918-42, visando o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião ordinário nos termos do artigo 1.242, do Código Civil, referente ao imóvel situado na Rua José Alves de Oliveira, com 220,50 m², denominado de parte dos lotes 03 e 04 da quadra 01, localizado na cidade de Santa Albertina, nesta comarca de Jales/SP, oriundo da matrícula 08.870, tendo como titular de direito Florinda Maria de Vicente. Aquele que se julgar prejudicado em razão da usucapião fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, podendo reclamar seus direitos, por escrito, neste Serviço Registral, na Rua Dez, 2276 - Centro, dentro do horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Eu, Mauricio Coelho Rocha - Oficial escrevi.

Jales/SP, 03 de Agosto de 2.021.

Mauricio Coelho Rocha  
Oficial

### OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES EDITAL DE /NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

**MAURICIO COELHO ROCHA**, Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Jales, Estado de São Paulo, por meio deste, FAZ SABER, nos termos do art. 257, III do CPC, e do artigo 15 do Provimento nº 65 do CNJ, a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registral, tramita procedimento de registro de usucapião na qual figuram como usucapientes, Manoel Guilherme da Fonseca, brasileiro, aposentado, inscrito no RG nº 35.548.841-3-SSP/SP e CPF 033.937.998-78, casado pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Rafael Santa da Fonseca, brasileira, aposentada, inscrita no RG nº 35.548.843-7-SSP/SP e CPF 222.669.168-58, neste ato representados pelo seu procurador Osvaldo Guilherme da Fonseca, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, inscrito no RG nº 18.555.973-SSP/SP e CPF 062.398.868-23, visando o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião ordinário nos termos do artigo 1.242, do Código Civil, referente ao imóvel situado na Rua Mário Gobati, com 736,95 m², denominado lote G da quadra 20, contendo 2 construções com área total de 183,75 m² localizado na cidade de Vitória Brasil, nesta comarca de Jales/SP, oriundo das transcrições 21.574 e 21.575, tendo como titulares de direito Antonio Tresso e Angelina Bolognesi Tresso. Aquele que se julgar prejudicado em razão da usucapião fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, podendo reclamar seus direitos, por escrito, neste Serviço Registral, na Rua Dez, 2276 - Centro, dentro do horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Eu, Mauricio Coelho Rocha - Oficial escrevi.

Jales/SP, 03 de Agosto de 2.021.

Mauricio Coelho Rocha  
Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0416/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021  
PREGÃO 017/2021

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa CLARITA DIAS LIMA 31575188884 e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de computadores, impressoras e acessórios para o desenvolvimento das atividades rotineiras da clínica da mulher e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 19 de agosto de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021

Processo	Nº. 020/2021
Pregão Presencial	Nº. 017/2021
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de computadores, impressoras e acessórios para o desenvolvimento das atividades rotineiras da clínica da mulher.
Empresa Vencedora	CLARITA DIAS LIMA 31575188884
Valor	Valor: R\$ 4.452,40 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
Vigência	3 MESES

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 19 de agosto de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0416/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021  
PREGÃO 017/2021

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS - ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de computadores, impressoras e acessórios para o desenvolvimento das atividades rotineiras da clínica da mulher e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 19 de agosto de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

Processo	Nº. 020/2021
Pregão Presencial	Nº. 017/2021
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de computadores, impressoras e acessórios para o desenvolvimento das atividades rotineiras da clínica da mulher.
Empresa Vencedora	D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS - ME
Valor	Valor: R\$ 6.299,50 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência	3 MESES

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 19 de agosto de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0416/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021  
PREGÃO 017/2021

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa E. M. MARQUES INFORMATICA EPP e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de computadores, impressoras e acessórios para o desenvolvimento das atividades rotineiras da clínica da mulher e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 19 de agosto de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021

Processo	Nº. 020/2021
Pregão Presencial	Nº. 017/2021
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de computadores, impressoras e acessórios para o desenvolvimento das atividades rotineiras da clínica da mulher.
Empresa Vencedora	E. M. MARQUES INFORMATICA EPP
Valor	Valor: R\$ 22.575,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)
Vigência	3 MESES

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 19 de agosto de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE  
ESTADO DE SÃO PAULO

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2022-2025

A Prefeitura Municipal de Santa Salete convida a população em geral para participar da Audiência Pública para discussão e elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), que será realizada no dia **25 de Agosto de 2021, às 15:00 horas** no prédio da Câmara Municipal de Santa Salete, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Santa Salete – SP, 19 de Agosto de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO  
SOUZA:32925544894  
Assinado de forma digital por JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA:32925544894  
Dados: 2021.08.19 15:44:34 -03'00'  
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

## IPREM URÂNIA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA  
CONTRATADA: MURA, MARIN & GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
VALOR MENSAL : R\$ 2.116,00 (Dois mil, cento e dezesseis Reais)  
ASSINATURA: 19 de julho de 2021.  
VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022 (12 meses).  
OBJETO: Objetiva o aditamento do Contrato nº 001/2019 (Contratação de empresa especializada de serviços de assessoria e consultoria jurídica), celebrado em 19 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
MODALIDADE: CONVITE N. 001/2019

Urânia, em 19 de julho de 2021.

EDER DA SILVA GARCIA  
Diretor Presidente



Câmara Municipal  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES. Contratada: SEGANTINI SOLUÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS LTDA, CNPJ: 31.679.966/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência, assessoria e orientação em Gestão Patrimonial com acompanhamento na organização, planejamento e controle do Patrimônio, bem como análise de cadastro, classificação das contas, avaliação, depreciação, regularização e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis, dentre outros serviços correlatos e necessários à plena gestão do patrimônio da Câmara do Município de São João das Duas Pontes – SP, atendendo às normas nacionais e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, ao valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

## PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de cancelamento de ata  
Ata Registro de Preços 11/2021  
Orgão Gerenciador: Pm Pontalinda.  
Detentora: Sara Regina Capela Me CNPJ 17.996.048/0001-02  
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme solicitação e a necessidade, a serem entregue na EE Profª Zelia de L.Z.L, Escola Municipal, Pré Escola/Creche Municipal, do Ensino Fundamental e Infantil, e almoxarifado Central, deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, sendo os seguintes itens cancelados:  
4 010.006.972 AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 500GR NEILAR  
8 010.006.064 Bacon, produto cárneo industrializado, obtido do corte da parede, torácico-abdominal dos suínos SEARA  
19 010.028.762 BICARBONATO DE SÓDIO: PÓ BRANCO FINO DE CONSTITUIÇÃO NAHCO3, SOLUVEL EM AGUA E SABOR ALCALINO. UTILIZADO PARA SIAMAR  
32 010.028.486 CREME DE CEBOLA EMBALAGEM 65G SIAMAR  
35 010.006.070 CHOCOLATE GRANULADO: GRANULADO MACIO SABOR CHOCOLATE PARA COBRIR E DECORAR ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 500 GR SIAMAR  
37 010.028.622 erva tipo mate para cha, embalagem de 50gr SIAMAR  
41 010.028.611 Fermento Biológico fresco para panificação. Ingrediente: Saccharomyces cerevisiae. Embalagem primária LEVAPAN  
44 010.028.620 folha de louro seca, embalagem de 4gr SIAMAR  
59 010.028.787 MUSSARELA: FATIADA, CONTENDO EM MEDIA A SEGUINTE COMPOSIÇÃO; 22% A 24% DE GORDURA; TEOR DE SAL SZORA  
65 010.028.619 oregano embalagem de 50 gr SIAMAR  
68 010.028.774 POLVILHO DOCE: PRODUTO FEITO DA FECULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 500GR SIAMAR  
70 010.028.471 Presunto cozido, fatiado sem capa de gordura SEARA

Nos termos do parágrafo único do artigo 21 inciso II do Decreto Federal 7892/2013, fica cancelado os itens da ata de registro de preços, sendo que será tomada medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa para a Municipalidade, podendo a administração promover novo certame licitatório, sendo os itens;

Pontalinda, 19 de agosto de 2021.

Sisínio de Oliveira Leão  
Prefeito Municipal

### TRÁFICO

# Quantidade de drogas apreendidas na região é a maior em 21 anos, diz Estado

O trabalho das polícias Civil e Militar na região de Rio Preto para combater o tráfico de drogas retirou mais de 3,8 toneladas de entorpecentes das ruas, nos primeiros seis meses deste ano. Segundo a Secretaria de Segurança Pública, é a quantidade é a maior para o período em 21 anos e mais que o dobro do total apreendido no primeiro semestre de 2020, o que demonstra a efetividade das ações empregadas, especialmente por parte de unidades especializadas de ambas as Instituições.

A secretaria afirma, em nota, que no primeiro semestre do ano foram apreendidos 3.878,5 quilos das mais variadas substâncias, sendo 3.706,4 kg de maconha; 145,2 kg de cocaína; 25,9 kg de crack; e o restante de outros tipos de drogas. Em igual período de 2020 foram recolhidos 1.528,4 kg de entorpecentes – 1.400,9 kg de maconha; 110,9 kg de cocaína; 14,6 kg de crack; além de outras substâncias.

Desde 2001, quando teve início a série histórica, essa foi a primeira vez que a quantidade de drogas apreendidas no semestre ultrapassou 3,5 toneladas, já que a segunda maior somatória de entorpecentes recolhidos foi registrada em 2017: 3,192,1 kg.

#### Combate ao crime

Os resultados apresentados na atual gestão no combate à criminalidade, especialmente

ao tráfico de drogas, são consequência dos investimentos em tecnologia e equipamentos e de outras medidas, como o aumento do efetivo policial nas ruas por meio das megaoperações São Paulo, Interior e Rodovia Mais Segura, diz o Estado. Também houve iniciativa para ampliar as unidades especializadas das polícias Militar e Civil, que têm como foco combater o crime de maneira mais ostensiva.

“Prova disso são os Batalhões de Ações Especiais de Polícia (Baep), que atuam de forma semelhante aos padrões do patrulhamento de Choque e agora estão presentes em todo o Estado; além das Divisões Especializadas de Investigações Criminais (Deic), que reúnem todas as atividades de polícia especializada, trazendo mais organização e eficiência, podendo ser encontradas em diversas regiões do território paulista”, afirma o governo.

Somado a isso - conclui a nota da secretaria - há que destacar o trabalho do policiamento rodoviário, que atua em mais de 20 mil quilômetros de rodovias estaduais, inclusive nas rotas usadas por traficantes para transportar entorpecentes dentro e entre estados. Neste caso, também há equipes especializadas para combater esta e outras naturezas criminais, as quais pertencem ao Tático Ostensivo Rodoviário (TOR). Crédito: DINews